



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 223, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre ponto facultativo  
alusivo ao feriado do dia 1º de maio.

**A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Decretar ponto facultativo, no âmbito dos *Campi* desta Universidade localizados no Estado do Ceará e no Estado da Bahia, no dia 02 de maio de 2014.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Nilma Lino Gomes**  
Reitora - UNILAB